



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 13 de maio de 2020.

# CÓPIA

**ASSUNTO:** SOLICITA DOCUMENTOS FALTANTES AO PROJETO DE LEI Nº 75/2020

A Sua Senhoria  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador da Estância Turística de Ibitinga - SP

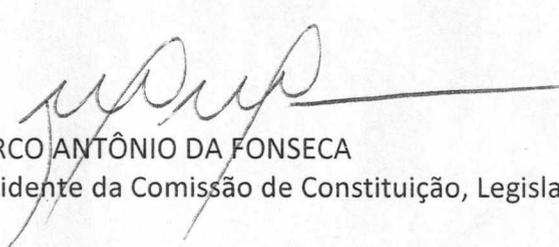
Recebido por: MANO A-DA  
Fonseca  
Data: 15/05/20  
Ass.

Ilustríssimo Vereador,

Considerando o Projeto de Lei Ordinária PLO 75/2020, que DENOMINA A CRECHE DO RESIDENCIAL SÃO BENEDITO DE "EMEI PROFª ANFRÉA ORTIZ DE CAMARGO", de sua autoria e do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, o qual encontra-se em análise desta Comissão, através do parecer do Jurídico da Casa, conforme cópia anexa, avaliamos que não acompanham o referido Projeto a documentação exigida através da Lei Municipal 4.174/2015, que estabelece critérios para concessão de denominação de próprio para vias e logradouros públicos.

Desta forma, para darmos continuidade a sua análise, solicito que apresente a documentação faltante para que a Comissão possa dar andamento na tramitação do projeto.

Respeitosamente,

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

